

## **ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO COM EXCELÊNCIA ACADÊMICA: PEC-PPGDIR/UFRGS**

Coordenador: ROSMARI DE AZEVEDO

1) Análise genérica sobre o ensino de pós-graduação no PPGDir. O Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS, compreendendo o Doutorado e o Mestrado, apresenta como peculiaridade o transpasse, em suas quatro áreas de concentração (Direito Privado, Direito Público, Teoria do Direito e Direito Internacional) de uma mesma idéia nuclear, sintetizada na expressão "Fundamentos da Experiência Jurídica". Em torno dessa idéia se agrupam as três linhas de pesquisa agora propostas, a saber: Fundamentos Dogmáticos da Experiência Jurídica; Fundamentos Teórico-Filosóficos da Experiência Jurídica; e Fundamentos da Integração Jurídica. A opção por essa linha transversal - expressa na idéia de "fundamentos da experiência jurídica", a ligar as várias áreas do conhecimento jurídico e projetos institucionais e individuais de pesquisa, encontra justificativa nos planos histórico e metodológico. Falando especificamente do Mestrado, importa lembrar que deve ser concluído em no máximo 36 meses a contar do início do ano letivo e primeira matrícula, sendo de 3 semestres o prazo para a conclusão dos créditos. Quanto ao Doutorado, deve ser concluído em no máximo, 48 meses a contar do início do ano letivo e primeira matrícula, sendo de 3 semestres o prazo para a conclusão dos créditos. As disciplinas são oferecidas de segunda-feira a sábado, entre 8 e 22 horas, conforme periodicamente divulgado, sendo que a frequência mínima para a aprovação em cada disciplina é de 75%. Para o Mestrado a carga horária será de 420 horas/aulas, consistentes estas em 28 créditos. Para o Doutorado a carga horária será de 720 horas/aulas, consistentes estas em 48 créditos. Todas as disciplinas têm carga horária de 60 horas/aula e equivalem a 4 créditos, sendo obrigatório para os bolsistas o cumprimento de 4 créditos de Atividade Didática Supervisionada junto a um professor do PPGDIR a ser realizado na UFRGS. Poderão ser reconhecidos, a título de aproveitamento, até 24 créditos relativos às disciplinas correspondentes ao curso de Mestrado de origem, desde que reconhecidos na forma nos normativos vigentes. 2) As linhas de pesquisa (com respectivas ementas) que abarcam as disciplinas oferecidas no PPGDir e no PEC/PPGDir. a) FUNDAMENTOS DOGMÁTICOS DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA. Essa linha de pesquisa se volta, em corte transversal pelos setores da experiência jurídica (Civil, Consumidor, Empresarial, Societário, Concorrencial, Internacional, Processual Civil, Constitucional, Administrativo e Tributário) a buscar uma linha intermédia entre a dogmática e a zetética, investigando a experiência jurídica por meio de

análise crítica voltada à proposição de modelos dogmáticos. O atendimento dessa meta supõe investigação profunda tanto do ponto de vista analítico como do problemático, especialmente mediante a análise de casos paradigmáticos, sempre com o objetivo de re-inserir as categorias dogmáticas no sistema constitucional, interpretando-o sistematicamente, assim nos seus aspectos mais gerais como nos seus contornos mais específicos. Essa linha, por sua abrangência, comporta ênfases em Direito Privado (Civil e Empresarial), Público (Constitucional, Administrativo e Tributário), Processual, Concorrencial e Consumidor.

b) **FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DA EXPERIÊNCIA JURÍDICA.** Essa linha de pesquisa tem por escopo pensar os fundamentos do direito e do conhecimento jurídico, voltando-se à investigação em torno das condições de possibilidade da experiência jurídica. Para tanto são estudados os conceitos fundamentais da experiência jurídica (direito, norma, ordenamento, etc. ) e é proposta a discussão dos temas fundamentais da experiência jurídica nos grandes autores contemporâneos da teoria do direito, considerando-se que indagar acerca dos pressupostos do conhecimento e do agir é indagar acerca da experiência humana, das condições de possibilidade da atividade teórica e da atividade prática.

c) **FUNDAMENTOS DA INTEGRAÇÃO JURÍDICA.** Essa linha de pesquisa está voltada às perspectivas da integração, examinando a institucionalização jurídica dos instrumentos e dos órgãos de integração; o novo direito internacional privado, a defesa e a promoção de direitos nos espaços integrados; a regulação das políticas industriais; proteção do consumidor; transferência de tecnologia; prestação de serviços; atuação das instituições financeiras; direitos sociais, bem como os obstáculos jurídicos nacionais e internacionais ao processo de integração, incorporando também, uma vertente sociológica, essencial para a compreensão da experiência jurídica.

3) Aspectos específicos do Programa. O PEC-PPGDIR), de acordo com a política atual da UFRGS, visa oferecer qualificação/atualização à comunidade externa. Nesse sentido, deve-se recordar que o PEC-PPGDir corresponde, por semestre, a uma (01) ou duas (02) Disciplinas dentre as oferecidas no semestre, correspondendo a 60 ou 120 horas/aula, respectivamente. Conforme relatório, quase 50 alunos se inscreveram no PEC/PPGDir em 2007/2, cursando as disciplinas que tinham interesse. Foram confeccionados os certificados.

4) Avaliação do PEC-PPGDir. O Programa de Educação Continuada do Programa de Pós-Graduação em Direito (PEC-PPGDIR) possibilitou aos participantes maior contato com a doutrina gerada e produzida na academia, tendo resultado em importante material a ser utilizado na vida acadêmica e profissional dos alunos participantes, como também tendo possibilitado a integração com vistas a futuros ingressos nos Cursos de Mestrado e Doutorado. No mais, deve-se reconhecer que existem dificuldades, como

atrasos no encerramento da Ação em razão de métodos de avaliação estipulados pelos professores e também porque ainda existe a inobservância de prazos por partes de alguns alunos, o que impossibilita por vezes o fechamento da Ação em tempo hábil. Entretanto, normalmente tais contratempos são sanados mediante o aperfeiçoamento dos procedimentos de execução desta Ação. 5) Indicadores para avaliação dos futuros resultados. O Programa de Educação Continuada do Programa de Pós-Graduação em Direito (PEC-PPGDIR), de acordo com a política atual da UFRGS, visa oferecer qualificação/ atualização à comunidade externa. Também, haja vista a grande procura para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado, o PEC-PPGDIR vem representar uma etapa opcional de qualificação para a inserção de alunos. Ainda, o PEC representa para este PPGDIR a possibilidade de democratização do conhecimento e da doutrina gerada e produzida na academia através de uma via de interação com a comunidade. Importa dizer que os participantes do PEC-PPGDIR, para obtenção do Certificado de Extensão, necessitam de frequência mínima (75%). O não preenchimento do requisito citado, previsto no Regimento Interno do PPGDIR, confere ao aluno somente certificado de Aluno Ouvinte, emitido pela secretaria do PPGDIR. 6) Equipe de Trabalho no PEC-PPGDir 2007/2. a) Coordenação geral: Rosmari de Azevedo - Secretária do PPGDir b) Professores ministrantes: b.1) ALFREDO DE JESUS DAL MOLIN FLORES. b.2) ALMIRO DO COUTO E SILVA. b.3) CARLOS SILVEIRA NORONHA b.4) CARLOS ALBERTO ALVARO DE OLIVEIRA b.5) CEZAR SALDANHA SOUZA JUNIOR b.6) CLAUDIA LIMA MARQUES b.7) ITIBERÊ DE OLIVEIRA RODRIGUES b.8) JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR b.9) LUIS AFONSO HECK b.10) LUIS FERNANDO BARZOTTO b.11) PETER WALTER ASHTON b.12) RAUL ENRIQUE ROJO b.13) SERGIO JOSE PORTO b.14) THOMAS MICHAEL RICHTER b.15) VERA MARIA JACOB DE FRADERA